
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2022 “CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SRA. ROSINELLE BOTELHO LEOCÁDIO”

PORTARIA Nº 305/2022

“CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SRA. ROSINELLE BOTELHO
LEOCÁDIO”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido efetuado por meio do Requerimento protocolado sob nº 981/22

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido o gozo deLicençaSemVencimentos a servidora abaixo mencionada pelo período de 06 (seis) meses:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	CPF	PERÍODO DA LICENÇA
ROSINELLE BOTELHO LEOCÁDIO	699	PROFESSORA	032.334.896-33	03/03/2022 à 03/09/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 03 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2DF98573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2022. Edição 2469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>